



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Lei nº 1712/2024

Autoria: Do Deputado Anderson Monteiro

Certifico para os devidos fins que em 29 de fevereiro de 2024 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Fabrícia de Araújo e Silva

Fabrícia de Araújo e Silva  
Assistente Legislativo